

PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SAO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67266.000344/2026-16

2. Descrição da necessidade

Trata o presente expediente de expor a justificativa de necessidade para a aquisição de material permanente de marcenaria destinado a atender às demandas da Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo (PASP).

Conforme exposto no Ofício nº 4/AP2-1/1445, de 30 de janeiro de 2026, da Diretoria de Administração da Aeronáutica (DIRAD), foi identificada a necessidade de adequação e fortalecimento das estruturas de apoio logístico e de manutenção no âmbito da PASP. Nesse contexto, a marcenaria desempenha papel fundamental na execução de serviços de manutenção, reparo e confecção de mobiliário, bem como na adequação de estruturas internas utilizadas nas diversas dependências administrativas e operacionais desta Prefeitura.

Atualmente, verifica-se a necessidade de aquisição de materiais permanentes e insumos específicos que possibilitem a continuidade e a melhoria das atividades desenvolvidas no setor de marcenaria, garantindo maior eficiência na execução dos serviços, redução de custos com contratações externas e maior autonomia para realização de reparos e adaptações estruturais.

Adicionalmente, a aquisição proposta visa assegurar que as atividades sejam realizadas em conformidade com as normas vigentes de segurança do trabalho, proporcionando melhores condições operacionais aos militares e servidores envolvidos nas atividades do setor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPAT	GUSTAVO MARINHO PEIXOTO 1T Ten Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto o fornecimento de material permanente de marcenaria, incluindo, quando aplicável, a confecção sob medida, entrega, montagem e instalação, devendo os bens atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reconicionados, reciclados ou de segunda mão.

Os bens deverão apresentar padrão de qualidade e acabamento compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, devendo ser resistentes, duráveis e adequados ao uso institucional.

A contratada deverá utilizar matérias-primas de boa procedência, com especial atenção à origem legal da madeira, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Quando aplicável, os móveis deverão ser confeccionados sob medida, observando-se as dimensões, características e layouts definidos pela Administração.

A entrega deverá contemplar todos os itens contratados, devidamente montados e instalados, quando for o caso, em perfeitas condições de uso.

A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação e fixação dos bens, bem como pela retirada de embalagens e resíduos gerados.

Os produtos deverão estar livres de defeitos, imperfeições, empenamentos, fissuras ou quaisquer vícios que comprometam sua funcionalidade ou estética.

Deverão ser observadas as normas de segurança aplicáveis, garantindo que os móveis não ofereçam riscos aos usuários.

A contratada deverá assegurar garantia mínima conforme previsto neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos.

A execução do objeto deverá observar os prazos estabelecidos, bem como as condições de entrega e instalação definidas pela Administração.

A contratada deverá atender às exigências de sustentabilidade, especialmente quanto ao uso de materiais de origem legal e à correta destinação de resíduos.

5. Levantamento de Mercado

Para a identificação da solução mais vantajosa que atenda às demandas administrativas e estruturais da PASP, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para o suprimento de materiais permanentes. Foram consideradas as seguintes opções:

Locação de Bens/Equipamentos: Esta opção eliminaria o custo inicial de aquisição e repassaria a manutenção ao contratado. Contudo, para a especificidade e a natureza contínua das atividades da PASP, a locação a longo prazo mostrou-se economicamente desvantajosa, gerando um custo acumulado superior ao valor de patrimônio dos bens.

Reaproveitamento de Bens Existentes: Avaliou-se a possibilidade de suprir a demanda por meio do remanejamento interno de bens ociosos. Contudo, verificou-se a inexistência dos itens disponíveis que atendessem às especificações técnicas e aos quantitativos necessários para suprir a carência da PASP.

Aquisição Direta de Bens (Compra): Esta alternativa permite a aquisição dos materiais para PASP, garantindo total autonomia na utilização e destinação dos bens. Com um ciclo de vida útil longo e mostrando-se a solução mais sustentável, estável e econômica para a consolidação da estrutura administrativa.

a **Aquisição Direta de Bens** foi identificada como a única solução técnica e economicamente viável para a plena satisfação da necessidade pública. Para a execução desta escolha, a contratação por meio de **Pregão Eletrônico**, adotando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, consolida-se como a modelagem ideal. Essa estratégia permite a aquisição fracionada e sob demanda, respeitando a real necessidade da PASP e os quantitativos estimados. Dessa forma, evita-se a formação de estoques desnecessários

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de material permanente de marcenaria, destinado a atender às necessidades de adequação, organização e melhoria dos ambientes dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e das áreas administrativas sob responsabilidade da Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo (PASP).

A solução compreende a aquisição de mobiliário em marcenaria, novo e de primeiro uso, produzido com materiais que garantam resistência, durabilidade e adequado padrão de acabamento, compatíveis com o uso institucional. Os itens poderão ser padronizados ou confeccionados sob medida, conforme as especificações técnicas e as características dos ambientes onde serão instalados, visando melhor aproveitamento dos espaços e funcionalidade.

Estão incluídas na solução todas as etapas necessárias à plena disponibilização dos bens, abrangendo o fornecimento, transporte, entrega, montagem, instalação e fixação, quando aplicável, de modo a assegurar que os materiais sejam disponibilizados em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Os bens deverão observar as normas técnicas vigentes, bem como critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à utilização de madeira de origem legal e ao adequado gerenciamento de resíduos decorrentes da entrega e instalação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais de marcenaria para atender às necessidades da PASP**. Trata-se de uma contratação inédita no âmbito da Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo, motivada pela recente identificação da necessidade de estruturar uma linha de suprimentos voltada à manutenção autônoma, preventiva e corretiva do mobiliário e das instalações físicas do órgão.

Historicamente, as demandas por reparos em mobiliários (como mesas, armários, balcões e divisórias) ou confecção de pequenas estruturas de madeira eram supridas de forma pontual. Contudo, com o desgaste natural do patrimônio acumulado e a necessidade de otimizar os recursos públicos, o órgão identificou a necessidade de internalizar essas demandas de reparo.

Dessa forma, a aquisição desses materiais justifica-se pelos seguintes fatores inéditos:

- **Eficiência:** Criação de uma rotina interna de manutenção que reduz o tempo de espera para o conserto de mobiliários danificados, evitando a interrupção das atividades da PASP;
- **Economicidade:** A aquisição direta dos materiais de marcenaria, combinada com a utilização da mão de obra própria do órgão, gerará uma redução significativa de custos se comparada à contratação de serviços externos de reparo para cada demanda que surge;
- **Zelo Patrimonial:** Permite uma atuação preventiva, corrigindo pequenos defeitos no mobiliário antes que se tornem irrecuperáveis, prolongando a vida útil dos bens da instituição.

Diante do exposto, a contratação é uma estratégia de gestão mais autônoma e econômica para a **PASP**, demonstrando-se técnica e viável, além de alinhada ao interesse público.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 161.928,88

A composição dos valores unitários encontra-se pormenorizada na Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo de Preços, constantes do processo administrativo.

Tendo em vista a especificidade do objeto que se pretende adquirir, a Administração optou por realizar a pesquisa tentando combinar os parâmetros estabelecidos pelos incisos I - Painele de Preços e III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

No entanto, as tentativas de utilização do Painele de Preços não apresentam itens de acordo com a especificidade do objeto, o que acaba por não refletir os preços praticados no mercado para os produtos a que se pretende adquirir, logo a metodologia adotada para a obtenção do preço de referência consistiu na média dos valores obtidos por meio de pesquisa em sítios eletrônicos com, no mínimo, três fornecedores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47 da Lei no 14.133/2021, as contratações deverão, sempre que técnica e economicamente viável, ser parceladas, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, a solução consiste na aquisição de materiais permanentes de marcenaria. Trata-se de bens comuns, com fornecedores especializados por linha de produto, não havendo interdependência técnica entre os itens que justifique sua aquisição conjunta como lote único.

Dessa forma, mostra-se técnica e economicamente viável o parcelamento da contratação por itens, permitindo que empresas especializadas em determinados segmentos possam participar do certame apenas nos itens de seu interesse e expertise, ampliando a competitividade e potencialmente reduzindo os custos para a Administração.

O parcelamento não compromete a padronização, a compatibilidade ou a funcionalidade dos bens, uma vez que as especificações técnicas foram objetivamente definidas, admitindo-se marcas de referência ou equivalentes de qualidade superior, nos termos da legislação vigente.

Assim, conclui-se que o parcelamento por itens representa a solução mais adequada ao interesse público, por favorecer a ampla concorrência, assegurar maior economicidade e garantir o atendimento eficiente das necessidades institucionais da PASP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Programa de Trabalho Anual da Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo para o ano de 2026, o qual tem por finalidade orientar, de forma integrada e articulada com as Diretrizes emanadas pela Diretoria de Administração da Aeronáutica e com o Plano Setorial da Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica para o período de 2024 a 2026 (PCA 11-18/2022) as ações a serem desenvolvidas pela Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo (PASP), e possuindo suporte orçamentário por meio da seguinte dotação prevista no Plano de Ação do COMAER para 2026:

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de material permanente de marcenaria proporcionará a melhoria das condições de uso, organização e funcionalidade dos ambientes dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e das áreas administrativas sob responsabilidade da Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo (PASP).

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se a padronização do mobiliário, a otimização dos espaços físicos e a adequação dos ambientes às necessidades institucionais, contribuindo para maior eficiência na utilização das instalações e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A utilização de materiais de melhor qualidade e maior durabilidade resultará na redução da necessidade de manutenções corretivas e substituições frequentes, gerando economia a médio e longo prazo para a Administração.

Adicionalmente, a solução contribuirá para a melhoria das condições de habitabilidade dos PNR, proporcionando maior conforto, segurança e funcionalidade aos usuários, bem como para a valorização e conservação do patrimônio público.

Por fim, a observância de critérios de sustentabilidade, como a utilização de madeira de origem legal e a adequada destinação de resíduos, contribuirá para a redução dos impactos ambientais, alinhando a contratação às boas práticas de gestão pública sustentável.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verificam providências a serem adotadas pelos demais setores ou Organizações Militares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de material permanente de marcenaria pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à utilização de recursos naturais, ao processo de fabricação dos produtos e à geração de resíduos.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se o consumo de madeira e outros insumos, que, quando não provenientes de fontes legais e sustentáveis, podem contribuir para o desmatamento e a degradação ambiental. Além disso, o uso de colas, vernizes, tintas e outros materiais químicos pode ocasionar emissão de compostos orgânicos voláteis (COV), impactando o meio ambiente e a saúde dos usuários.

Outro aspecto relevante refere-se à geração de resíduos durante a fabricação, transporte, entrega e instalação dos móveis, incluindo sobras de materiais, embalagens e possíveis descartes inadequados, que podem causar poluição ambiental caso não haja destinação correta.

Também devem ser considerados os impactos indiretos relacionados ao transporte dos bens, como a emissão de gases poluentes decorrentes da logística de entrega.

Para mitigar tais impactos, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, como a exigência de madeira de origem legal, o uso de materiais com menor potencial poluidor, a adoção de boas práticas de fabricação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para aquisição de material permanente de marcenaria mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo de forma adequada às necessidades da Prefeitura de Aeronáutica de São Paulo (PASP).

Sob o aspecto técnico, a solução é plenamente exequível, uma vez que os bens a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado, com ampla disponibilidade de fornecedores capacitados para atender às exigências estabelecidas. Além disso, os materiais e processos envolvidos são padronizados, não havendo complexidade que inviabilize a execução do objeto.

No aspecto operacional, a aquisição se mostra adequada, pois permitirá a entrega, montagem e instalação dos itens de forma organizada e planejada, garantindo a funcionalidade dos ambientes e o atendimento das demandas dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) e das áreas administrativas.

Do ponto de vista econômico, a solução apresenta-se vantajosa, considerando que a aquisição de bens duráveis e de qualidade reduz custos com manutenção e substituições frequentes ao longo do tempo, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico assegura ampla competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada para atender às necessidades institucionais da PASP, contribuindo para a melhoria das condições de uso dos ambientes e para a adequada gestão do patrimônio público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIA ALMEIDA ADAO

3S QSCON TAD - Membro da Comissão de Planejamento

STEFANY DA SILVA MAGANO DUARTE

3S QSCON TAD - Membro da Comissão de Planejamento

PRISCILLA MOREIRA TORRES MONTEIRO

2S QSS SOB - Membro da Comissão de Planejamento

GUSTAVO MARINHO PEIXOTO

1T TEN INT - Membro da Comissão de Planejamento

ALVARO OLIVEIRA FORTES

CEL INT – Ordenador de Despesa da PASP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	22/04/2026 14:47:23
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	4ae60ac92f3a41c179d2f99fe518514b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento STÉFANY DA SILVA MAGANO DUARTE no dia 01/06/2026 às 14:12:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JULIA ALMEIDA ADÃO no dia 01/06/2026 às 14:18:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento PRISCILLA MOREIRA TORRES MONTEIRO no dia 01/06/2026 às 14:20:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VERIDIANA ZANARDI no dia 01/06/2026 às 14:21:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUSTAVO MARINHO PEIXOTO no dia 01/06/2026 às 14:23:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUSTAVO MARINHO PEIXOTO no dia 01/06/2026 às 14:40:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DUAIBES ALVES DA COSTA JUNIOR no dia 02/06/2026 às 15:49:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALVARO OLIVEIRA FORTES no dia 02/06/2026 às 16:32:52 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO